



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1- IDENTIFICAÇÕES

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG

1.2- ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE OBRAS

1.3- TÍTULO DO ETP: FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL

1.4- NUMERAÇÃO DO ETP: 0105/2025

2- FUNDAMENTO LEGAL

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Decreto Municipal nº 3.125/2023.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (Art. 18, § 1º, I e IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

A Administração Pública Municipal de Congonhal/MG, por meio de suas diversas Secretarias (Educação, Saúde, Obras, Administração, Esporte, Cultura, entre outras), enfrenta a necessidade contínua de manutenção, reparo, substituição e expansão das instalações elétricas em suas unidades administrativas e operacionais, tais como escolas, postos de saúde, praças, prédios públicos, centros esportivos e demais estruturas vinculadas ao serviço público.

Atualmente, a ausência de um fornecimento sistematizado e padronizado de materiais elétricos tem dificultado o pronto atendimento das demandas emergenciais e rotineiras, gerando atrasos nos serviços públicos, comprometimento da segurança dos usuários e do patrimônio público, além de afetar diretamente a prestação de serviços essenciais.



A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** visa solucionar esse problema ao permitir aquisições parciais conforme a necessidade real e disponibilidade orçamentária, com base em preços previamente registrados, garantindo agilidade, eficiência e economia nas contratações públicas.

Estimativa Quantitativa da Demanda (Previsão de Consumo Anual):

Com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, nas solicitações apresentadas pelas Secretarias Municipais e nas projeções para o exercício de 2025 e 2026, estima-se a necessidade aproximada dos seguintes itens:

Item	Descrição do Item	UN	QTDE
1.	LUMINARIA SOLAR FOTOVOLTAICA POTENCIA DE 100W PAINEL SOLAR DE POLI SILICONE 5.2V - 15W. BATERIA LITIO 3.2V 1.200MA. LED 122 - MODELO 57.30 MATERIAL ABS / ALUMINIUM FUNÇÕES: AUTOMATICO, CONTROLE REMOTO	UN	50
2.	ABRAÇADEIRA 1" GALVANIZADO PARA ELETRODUTO	UN	250
3.	ABRAÇADEIRA 3/4" PARA ELETRODUTO	UN	300
4.	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT, CONVERSOR DE 110V PARA 220V OU DE 220V PARA 110V. POTÊNCIA DE 2000VA.	UN	10
5.	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT, CONVERSOR DE 110V PARA 220V OU DE 220V PARA 110V. POTÊNCIA DE 3000VA.	UN	10
6.	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT, CONVERSOR DE 110V PARA 220V OU DE 220V PARA 110V. POTÊNCIA DE 4000VA.	UN	10
7.	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT, CONVERSOR DE 110V PARA 220V OU DE 220V PARA 110V. POTÊNCIA DE 5000VA.	UN	10
8.	BARRA CHATA DE COBRE ELETROLÍTICO 1 X ¼ = 25MMX6MM C/ 50CM	UN	20
9.	BOIA SENSOR DE NIVEL DE AGUA PARA CONTROLE E INDICAÇÃO DO NIVEL DE AGUA EM POÇOS OU RESERVATORIOS.	UN	10
10.	BOMBA SUBMERSA 900. 127V E 220V CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BOMBA SUBMERSA: VIBRATÓRIA PARA POÇO POTÊNCIA: 450 WATTS ELEVAÇÃO MÁXIMA: 70 METROS (ELEVAÇÃO) PRODUTO COM MAIOR VAZÃO DA LINHA	UN	10



	NOVO DESIGN, TECNOLOGIA DE PONTA VAZÃO MÁXIMA: 2.300 LITROS/HORA ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA: 70M (ELEVAÇÃO) TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 35°C BOMBEAMENTO: DE ÁGUA LIMPA FREQUÊNCIA: 60HZ (50HZ SOB CONSULTA) SAÍDA: SAÍDA1 POLEGADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA. RESISTÊNCIA A UMIDADE: IP68 ISOLAÇÃO DAS BOBINAS: CLASSE H PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE II NORMA DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO: ABNT NBR NM IEC 60335-1:2010 ABNT NBR 5410:2004, CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR ISO 9001:2008 DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 30,70 CM COMPRIMENTO: 30,50 CM LARGURA: 15,40 CM PESO BRUTO: 11,91 KG KIT DE INSTALAÇÃO: 3 ABRAÇADEIRAS 1 CURVA SUPORTE		
11.	BUCHA COM PARAFUSO 8MM	UN	1.000
12.	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100 M. MASSA BRUTA 2530 KG ISO 9001:2008 CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA TENSÃO: 750V CABOS COM GARANTIA DO SELO INMETRO. ROLOS COM 100M CADA - CORES VARIADAS MARCA PRE APROVADAS: DACOTA, CONDEX, LAMESA, SIL	RL	150
13.	CABO 35MM (SINTENAX) PARA TENSÕES NOMINAIS 0,6/1KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU ELÉTROLÍTICOS, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 E 5 (FLEXIVEIS), ISOLAMENTO COM POLICLORETO. CORES VARIADAS. ISO 9001:2008 MARCA PRE APROVADAS: DACOTA, CONDEX, LAMESA, SIL	M	800



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

14.	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM COM 100 M. MASSA BRUTA 1890KG ISO 9001:2008 CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA TENSÃO: 750V CABOS COM GARANTIA DO SELO INMETRO. ROLOS COM 100M CADA - CORES VARIADAS MARCA PRE APROVADAS: DACOTA, CONDEX, LAMESA, SIL	RL	150
15.	CABO FLEXÍVEL 10 MM COM 100 M ISO 9001:2008 CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA TENSÃO: 750V CABOS COM GARANTIA DO SELO INMETRO. ROLOS COM 100M CADA - CORES VARIADAS MARCA PRE APROVADAS: DACOTA, CONDEX, LAMESA, SIL	RL	100
16.	CABO FLEXÍVEL 16 MM COM 100 M ISO 9001:2008 CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA TENSÃO: 750V CABOS COM GARANTIA DO SELO INMETRO. ROLOS COM 100M CADA - CORES VARIADAS MARCA PRE APROVADAS: DACOTA, CONDEX, LAMESA, SIL	RL	50
17.	CABO FLEXÍVEL 4 MM COM 100 M. MASSA BRUTA 4280 KG ISO 9001:2008 CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA TENSÃO: 750V CABOS COM GARANTIA DO SELO INMETRO. ROLOS COM 100M CADA - CORES VARIADAS MARCA PRE APROVADAS: DACOTA, CONDEX, LAMESA, SIL	RL	150
18.	CABO FLEXÍVEL 6 MM COM 100 M. MASSA BRUTA 6320 KG ISO 9001:2008 CONDUTOR: COBRE ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA TENSÃO: 750V CABOS COM GARANTIA DO SELO INMETRO.	RL	100



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

	ROLOS COM 100M CADA - CORES VARIADAS		
	MARCA PRE APROVADAS: DACOTA, CONDEX, LAMESA, SIL		
19.	CABO TRIPLEX 10 ISO 9001:2008	M	1000
20.	CAIXA DE LUZ 4X2 PVC	UN	1000
21.	CAIXA MONTAGEM 1200X600X300 PAINEL ELÉTRICO QUADRO COMANDO	UN	10
22.	CAIXA VERSATIL 2	UN	15
23.	CANAleta PARA FIO 2M	UN	200
24.	CASCATA 8 PISCA TUBOS 384LEDS CHUVA 50CM	UM	500
25.	CASCATA CHUVA METEORO COM 192 LAMPADAS CADA LADO SOMANDO 384 Leds. COR BRANCO GELO, FIO CRISTAL, BIVOLT	UN	800
26.	CASCATA LED COM 150 Leds BRANCO BLINDADO MEDINDO 3,5X0,60M FIO RETO TRANSPARENTE, NAS CORES BRANCA OU AZUL, BIVOLT	UN	800
27.	CONDULET 1" GALVANIZADO	UN	100
28.	CONDULET 3/4" GALVANIZADO	UN	100
29.	CONECTOR WAGO	UM	1000
30.	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16-95 x 10-95MM	UN	100
31.	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PIRANHA 10-95MM EMENDA	UN	1000
32.	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PIRANHA 16-120MM EMENDA	UN	1000
33.	CONJUNTO 1 CAMPAINHA	UN	10
34.	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR PARALELO	UN	100
35.	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA	UN	100
36.	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	100
37.	CONJUNTO 1 SIMPLES + 1 TOMADA	UN	100
38.	CONJUNTO 1 TOMADA 10ª	UN	100
39.	CONJUNTO 1 TOMADA 20ª	UN	100
40.	CONJUNTO 2 INTERRUPTOR PARALELO	UN	100
41.	CONJUNTO 2 INTERRUPTOR PARALELO + 1 TOMADA	UN	100
42.	CONJUNTO 2 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	100
43.	CONJUNTO 2 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 PARALELO	UN	100
44.	CONJUNTO 2 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA	UN	100
45.	CONJUNTO 2 TOMADAS 20A	UN	100
46.	CONJUNTO 3 INTERRUPTOR PARALELO	UN	100
47.	CONJUNTO 3 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	100
48.	CONJUNTO TOMADA DUPLA 4X4	UN	100
49.	CONJUNTO TOMADA P/ TELEFONE	UN	10
50.	CONTROLADOR PARA MANGUEIRA LED. LIGA ATE 100M. 8 FUNÇÕES. TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT	UN	05

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)





PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

51.	CONTROLE SEQUENCIAL PISCA PARA MANGUEIRA LED	UN	05
52.	CURVA 1" GALVANIZADO	UN	100
53.	CURVA 3/4" GALVANIZADO	UN	100
54.	DISJUNTOR BIPOLAR 100A NEMA	UN	10
55.	DISJUNTOR BIPOLAR DIN (100A)	UN	10
56.	DISJUNTOR BIPOLAR DIN (10A, 16A,25A, 32A, 50A, 63A)	UN	100
57.	DISJUNTOR BIPOLAR DIN (70A)	UN	05
58.	DISJUNTOR BIPOLAR DIN (80A)	UN	05
59.	DISJUNTOR BIPOLAR DIN (90A)	UN	05
60.	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 10A	UN	05
61.	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 15A	UN	05
62.	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 20A	UN	05
63.	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 25A	UN	05
64.	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 35A	UN	05
65.	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 40A	UN	05
66.	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 50A	UN	05
67.	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 60A	UN	05
68.	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 70A	UN	05
69.	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 80A	UN	05
70.	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 90A	UN	05
71.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN (80A	UN	05
72.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN (90A	UN	05
73.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN (10A)	UN	05
74.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN (16A)	UN	05
75.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 20A	UN	05
76.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40 A	UN	05
77.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A	UN	05
78.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63 A	UN	05
79.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 100A	UN	05
80.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 10A	UN	05
81.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 15A	UN	05
82.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 20A	UN	05
83.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 25A	UN	05
84.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 35A	UN	05
85.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 40A	UN	05
86.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 50A	UN	05
87.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 60A	UN	05
88.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 70 A	UN	05
89.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 80 A	UN	05

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

90.	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 90A	UN	05
91.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 100 A	UN	10
92.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 10 A	UN	30
93.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16 A	UN	30
94.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20 A	UN	30
95.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25 A	UN	30
96.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32 A	UN	30
97.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 40A	UN	30
98.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 50A	UN	30
99.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 63A	UN	30
100.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 70A	UN	30
101.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 80A	UN	30
102.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 90A	UN	30
103.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA (60A)	UN	10
104.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 100A	UN	05
105.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 10A	UN	05
106.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 15A	UN	05
107.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 20A	UN	05
108.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 25A	UN	05
109.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 30A	UN	05
110.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 35A	UN	05
111.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 40A	UN	05
112.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 50A	UN	05
113.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 70A	UN	05
114.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 80A	UN	05
115.	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 90A	UN	05
116.	DUCHA 4 ESTAÇÕES 127V E 5000W	UN	20
117.	DUCHA 4 ESTAÇÕES 220V E 5000W	UN	20
118.	DUCHA ELETRONICA 127VOLTS 5.500WATS	UN	30
119.	DUCHA ELETRÔNICA 220VOLTS (DUCHA MULTI TEMPERATURA OPTIMA 6800 WATS)	UN	20
120.	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 POL 50 M	RL	30
121.	ELETRODUTO GALV ¾ 3MT	UN	100
122.	ELETRODUTO PVC ¾ 3MT	UN	100
123.	ELETRODUTO PVC 4 3MT	UN	10
124.	ELETRODUTOS 1" GALVANIZADO	UN	100
125.	ENFEITE LED PLACA ACRÍLICO LUMINOSO FELIZ NATAL FELIZ NATAL" PAINEL NAS MEDIDAS DE 100CM DE LARGURA POR 40CM DE ALTURA OBS.: INDOR	UN	10

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)





PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

126.	ESPELHO 2P REDE 3/4" GALVANIZADO	UN	100
127.	ESPELHO CEGO 1" GALVANIZADO	UN	250
128.	ESPELHO CEGO 3/4" GALVANIZADO	UN	250
129.	ESPELHO ELETRICO 1T PARA CONDULET	UN	100
130.	ESPELHO ELETRICO 2T PARA CONDULET	UN	100
131.	ESPELHO TOMADA 1P 3/4" PARA CONDULET	UN	100
132.	ESPELHO TOMADA 2P 3/4" PARA CONDULET	UN	300
133.	FILTRO DE LINHA (3 TOMADAS + TOMADA USB) CHAVE ON/OFF, PADRÃO NASCIONAL 2P + T, BIVOLT	UN	20
134.	FILTRO DE LINHA (6 TOMADAS) FUSIVEL E CHAVE LIGA E DESLIGA. PADRÃO DE TOMADAS 2P+T, CHAVE ON/OFF, FUSIVEL DE PROTEÇÃO, COMPRIMENTO 3M, CORRENTE MAX 10ª	UN	20
135.	FIO #50 MM2 (SINTENAX). ISO 9001:2008 DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES FIXAS, PODENDO SER INSTALADO EM BANDEJAS, CANALETAS, ELETRODUTOS OU DUTOS SUBTERRÂNEOS, PROPORCIONANDO, COM AS CARACTERÍSTICAS DE AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, MAIOR SEGURANÇA. POR SER UM CABO ISOLADO EM HEPR (BORRACHA ETILENOPROPILENO) COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 90 ºC, SUA CAPACIDADE DE CORRENTE ELÉTRICA É SUPERIOR EM RELAÇÃO AOS CABOS ISOLADOS EMPVC. FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 ATENDENDO A NORMA NBR NM 280. COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B). COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2. NBR 7286 – CABOS DE POTÊNCIA COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE BORRACHA ETILENOPROPILENO (EPR) PARA TENSÕES DE 1 KV A 35 KV – REQUISITOS DE DESEMPENHO. NBR NM 280 E NBR 6251.CORES VARIADAS MARCA PRE APROVADAS: DACOTA, CONDEX, LAMESA	M	500
136.	FIO CABO DUPLEX 16MM ISO 9001:2008	M	800
137.	FIO CABO PP 2X1.5 ISO 9001:2008	RL	10
138.	FIO CABO PP 2X2.5 ISO 9001:2008	RL	20
139.	FIO CABO PP 3X1.5MM ISO 9001:2008	RL	8
140.	FIO CABO PP 3X2.5MM ISO 9001:2008	RL	10
141.	FIO CABO PP 3X4MM ISO 9001:2008	RL	15
142.	FIO CABO PP 3X6MM ISO 9001:2008	RL	15
143.	FIO CABO TRIPLEX 16MM ISO 9001:2008	M	1000

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)





PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

144.	FIO PARA INTERFONE ISO 9001:2008	RL	5
145.	FIO PARA TELEFONE EXTERNO F10 ISO 9001:2008	M	100
146.	FIO PARA TELEFONE INTERNO ISO 9001:2008	M	100
147.	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM C/ 100 MTS ISO 9001:2008	RL	20
148.	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM C/ 100 MTS ISO 9001:2008	RL	20
149.	FIO PARALELO 2 X 4 MM C/ 100 MTS ISO 9001:2008	RL	20
150.	FIO PARALELO 2X0.50MM ISO 9001:2008	RL	20
151.	FIO PARALELO 2X0.75MM ISO 9001:2008	RL	20
152.	FIO PARALELO 2X1.0MM ISO 9001:2008	RL	20
153.	FIO PARALELO 2X2.5MM ISO 9001:2008	RL	20
154.	FIO PARALELO 2X4.0MM ISO 9001:2008	RL	20
155.	FIO QUADRIplex 10MM	M	800
156.	FIO QUADRIplex 16MM	M	800
157.	FIO QUADRIplex 25 MM	M	500
158.	FIO QUADRIplex 35 MM	M	500
159.	FIO QUADRIplex 50 MM	M	500
160.	FITA ALTA TENSÃO 10MX19	UN	50
161.	FITA ISOLANTE 20MT	UN	1000
162.	FITA ISOLANTE AUTA FUSAO 5M	UN	10
163.	HASTE DE ATERramento 16MM X 2400MM; COM CONECTOR	UN	50
164.	INTERRUPTOR ELETRICO 1T PARA CONDULET 3/4"	UN	100
165.	INTERRUPTOR ELETRICO 2T PARA CONDULET 3/4"	UN	100
166.	KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO 250 AMPARES 20 POLOS CRICUITOS	UM	10
167.	KIT DE 100M MANGUEIRA LED 5050 FULL RGB COM CONTROLADOR E CONTROLE REMOTO: 16 CORES, S/ EMENDAS, 100V	Kit	1000
168.	LAMPADA DE LED 12W	UN	200
169.	LAMPADA DE LED 15W	UN	200
170.	LAMPADA DE LED DE 60 A 70W - COR/LUMINOSIDADE BRANCO FRIO/6.500K	UN	200
171.	LAMPADA LED 20W	UN	200
172.	LAMPADA LED 30W	UN	200
173.	LAMPADA LED 40W	UN	200
174.	LAMPADA LED 50W	UN	500
175.	LAMPADA TUBULAR LED 1,20m +18w	UN	100
176.	LAMPADA TUBULAR LED 60cm + 8w	UN	50
177.	LIMPA CONTATOS ELETRICOS EM SPRAY DE 300ML	UN	50

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)





PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

178.	LUMINÁRIA DE LED 3W BLINDADO CHÃO PISO JARDIM. CORES VARIADAS, (CORES A SER DEFINIDO PELA SECRETÁRIA) BIVOLT, VIDA ÚTIL 30MIL HORAS, A PROVA D'ÁGUA – IP67	UN	100
179.	LUMINÁRIA DE LED 5W BLINDADO CHÃO PISO JARDIM. CORES VARIADAS (CORES A SER DEFINIDO PELA SECRETÁRIA), BIVOLT, VIDA ÚTIL 30MIL HORAS, A PROVA D'ÁGUA – IP67	UN	100
180.	LUMINÁRIA DE LED 7W BLINDADO CHÃO PISO JARDIM. CORES VARIADAS (CORES A SER DEFINIDO PELA SECRETÁRIA), BIVOLT, VIDA ÚTIL 30MIL HORAS, A PROVA D'ÁGUA – IP67	UN	100
181.	LUMINARIA TARTARUGA PRETA	UM	100
182.	LUMINARIA TUBULAR 2X40 PRETA	UN	50
183.	LUMINARIA TUBULAR COMPLETA 2X20 LED	UN	50
184.	LUMINARIA TUBULAR COMPLETA 2X40 LED	UN	50
185.	LUVA P/ ELETRODUTO GALV ¾	UN	500
186.	MANGUEIRA CHATA DE LED ROLO COM 100M - CORES VARIADAS	RL	50
187.	MANGUEIRA LED BRANCO FRIO 100M 220V. MANGUEIRA DE 2 FIOS. ESPESSURA DE 13MM	RL	1000
188.	MODULO ADAPTADOR KEYSTONE PARA ESPELHO GALVANIZADO	UN	100
189.	MODULO TOMADA 1P 3/4" PARA CONDULET	UN	100
190.	MODULO TOMADA 2P 3/4" PARA CONDULET	UN	100
191.	MODULO USB CARREGADOR COM BASE	UN	200
192.	MOTOBOMBA CENTRIFUGRA MONOESTAGIO; MOTOR MONOFASICO 220V/440V; POTENCIA DE 12A A 12,5CV	UN	05
193.	MOTOBOMBA SUBMERSA 4", POTENCIA MOTOR: 2CV; VAZÃO MINIMA: 4M³/H; SAIDA: DE 1.1/4" ATE 2", DIAMETRO: 90A 98MM; MOTOR MONOFASICO 220V; FABRICADA SEGUNDO AS NORMAS E CERTIFICAÇÕES DA ABNT	UN	05
194.	PINO 3 SAIDAS 2P+T 10ª	UN	100
195.	PINO FÊMEA 10 AMPERES	UN	100
196.	PINO FÊMEA 20 AMPERES	UN	100
197.	PINO MACHO 10 AMPERES	UN	100
198.	PINO MACHO 20 AMPERES	UN	100
199.	PISCA CORDÃO 100 LÂMPADAS LED FIXO A PROVA D'ÁGUA, REFORÇADO, BIVOLT, COMPRIMENTO DO FIO 9M	UN	1000
200.	PLACA 4x2 CEGA	UN	500
201.	PLACA 4x4 CEGA	UN	100
202.	PLAFONIER C/ SOQ BRANCO	UN	300
203.	PORTEIRO ELETRÔNICO	UN	05

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)





PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

204.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AUTOMATICO. ALAVANTA 135/175PSI 4 VIAS.	UN	5
205.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12	UN	05
206.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24	UN	05
207.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4	UN	05
208.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6	UN	05
209.	REFLETOR DE LED 1.000W - COR/LUMINOSIDADE: BRANCO FRIO	UN	100
210.	REFLETOR DE LED 100	UN	200
211.	REFLETOR DE LED 50	UN	200
212.	REFLETOR DE LED 500W - COR/LUMINOSIDADE: BRANCO FRIO	UN	100
213.	REFLETOR LED 200 WATS. FLUXO LUMINOSO 15000LM. BRANCO FRIO 6500K. BIVOLT 100/240V. LUZ BRANCA.	UN	100
214.	REFLETOR LED 300 WATS FLUXO LUMINOSO 22500 LM. BRANCO FRIO 6500K. BIVOLT 100/240V. LUZ BRANCA.	UN	100
215.	REFLETOR LUZ LED LÂMPADA 100W - PAINEL SOLAR, PLACA COM CONTROLE. COR: BRANCO FRIO ANGULO DE ABERTURA 120º VIDA UTIL:50.000 FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA FUNÇÃO: TIMER 3,5 E 8H	UN	50
216.	REFLETOR LUZ LED LÂMPADA 10W - PAINEL SOLAR, PLACA COM CONTROLE. COR: BRANCO FRIO ANGULO DE ABERTURA 120º VIDA UTIL:50.000 FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA FUNÇÃO: TIMER 3,5 E 8H	UN	30
217.	REFLETOR LUZ LED LÂMPADA 3.000W - PAINEL SOLAR, PLACA COM CONTROLE. COR: BRANCO FRIO ANGULO DE ABERTURA 120º VIDA UTIL:50.000 FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA FUNÇÃO: TIMER 3,5 E 8H	UN	50
218.	REFLETOR LUZ LED LÂMPADA 30W - PAINEL SOLAR, PLACA COM CONTROLE. COR: BRANCO FRIO ANGULO DE ABERTURA 120º VIDA UTIL:50.000	UN	20

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

	FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA FUNÇÃO: TIMER 3,5 E 8H		
219.	REFLETOR LUZ LED LÂMPADA 50W - PAINEL SOLAR, PLACA COM CONTROLE. COR: BRANCO FRIO ANGULO DE ABERTURA 120º VIDA UTIL:50.000 FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA FUNÇÃO: TIMER 3,5 E 8H	UN	20
220.	REFLETOR PAR LED SLIN 18X18W RGBWA+UV - INDOOR APLICAÇÃO:INDOOR LÂMPADA: 18 X 18W LED - RED/GREEN/BLUE/WHITE/AMBAS/UV VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS TEMPERATURA DE TRABALHO: > -20 < 40º NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP65 DIMMER LINEAR: 0-100% DISPLAY:LED 4DÍGITOS MODOS DE OPERAÇÃO: MODE FIXTURE / DIMMER CANAL DMX: 10 CANAL SHUTTER LINEAR 0-100% 32BIT 1-30HZ CONECTOR AC: DEDICADO EMBORRACHADO CONECTOR XLR 3 PINOS: DEDICADO EMBORRACHADO VOLTAGEM: AC 100-240V 50/60HZ CONSUMO NOMINAL: 300W MODO DE CONTROLE: DMX512, MASTER-SLAVE, SOUND-CONTROL, MANUAL, AUTO RUN, RDM. CONSTRUÇÃO: ALUMÍNIO PRETO PESO: 3,5KG - TAMANHO LXAXP 22 X 22 X 11,5 CM	UM	200
221.	RELE FOTOCELULA COM BASE	UN	100
222.	RIBALTA PIXEL OUTDOOR 24X18W RGBWA+UV ST-XQD24FS61 CANAL DMX: 6/8/11/48/52CH TENSÃO: AC 110-240V50/60HZ 24 LEDS ULTRABRILHANTES (RGBWA+UV	UM	100
223.	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCELULA	UN	50
224.	SIRENE INDUSTRIAL ALCANCE 1500M EG101. PRESSÃO SONORA 123,2DB/M. COR CINZA, MATERIAL: METAL, TIPO ELETRÔNICA, SOM CONTINUO, BASE FIXA	UN	05
225.	SISTEMA X 1 INTERRUPTOR + 1 TOMADA	UN	50
226.	SISTEMA X 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	50
227.	SISTEMA X 1 TOMADA	UN	50
228.	SISTEMA X 2 INTERRUPTOR	UN	50

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)





PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

229.	SISTEMA X 2 INTERRUPTOR + 1 TOMADA	UN	50
230.	SISTEMA X 2 TOMADA	UN	50
231.	SISTEMA X 3 INTERRUPTOR	UN	50
232.	SOQUETE DE LOUÇA	UN	100
233.	TAMPÃO PLASTICA 4X2 CEGA	UN	100
234.	TAMPÃO PVC 1"	UN	500
235.	TAMPÃO PVC 3/4"	UN	500
236.	TERMINAL TUBULAR ILHÓS 2,5 MM PACOTE COM 100 MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, ESTANHADO ELETROLITICAMENTE. ISOLAMENTO DE PVC RÍGIDO COM RETARDAMENTO DE CHAMA	PCT	10
237.	TERMINAL TUBULAR ILHÓS 6,0 MM PACOTE COM 100 MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, ESTANHADO ELETROLITICAMENTE. ISOLAMENTO DE PVC RÍGIDO COM RETARDAMENTO DE CHAMA	PCT	10
238.	TERMINAL TUBULAR ILHÓS 1,5 MM PACOTE COM 100 MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, ESTANHADO ELETROLITICAMENTE. ISOLAMENTO DE PVC RÍGIDO COM RETARDAMENTO DE CHAMA	PCT	10
239.	TERMINAL TUBULAR ILHÓS 10MM PACOTE COM 100 MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, ESTANHADO ELETROLITICAMENTE. ISOLAMENTO DE PVC RÍGIDO COM RETARDAMENTO DE CHAMA	PCT	10
240.	TERMINAL TUBULAR ILHÓS 4,0MM PACOTE COM 100 MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, ESTANHADO ELETROLITICAMENTE. ISOLAMENTO DE PVC RÍGIDO COM RETARDAMENTO DE CHAMA	PCT	10
241.	TERMINAL TUBULAR ILHÓS DUPLO 2,5 MM PACOTE COM 100 MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, ESTANHADO ELETROLITICAMENTE. ISOLAMENTO DE PVC RÍGIDO COM RETARDAMENTO DE CHAMA	PCT	10
242.	TERMINAL TUBULAR ILHÓS DUPLO 4,0MM PACOTE COM 100 MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, ESTANHADO ELETROLITICAMENTE. ISOLAMENTO DE PVC RÍGIDO COM RETARDAMENTO DE CHAMA	PCT	10
243.	TOMADA BARRA COM 5 TOMADAS 10 AMPERES	UN	100
244.	TOMADA BARRA COM 5 TOMADAS 20 AMPERES	UN	100
245.	TOMADA DE SOBREPOR N3006, COM PLUG N3076 2P+T 16A 110V	UN	50
246.	TOMADA DE SOBREPOR N3006, COM PLUG N3076 2P+T 16A 220V	UN	50
247.	TOMADA DUPLA	UN	200

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 CNPJ 18.675.967/0001-39

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)





	2 TOMADAS SEPARADAS 10A 250V C/ ESPELHO - LINHA SLIM MONOBLOCO - ILUMI 80120 SKU: ILM0105 CJ 2 TOMADAS 10A 250V C/ ESPELHO - SLIM MONOBLOCO - ILUMI TENSÃO: 250V AMPERAGEM: 10A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: SIM NORMAS: NBR NM 60884-1 E NBR 14136		
248.	TOMADA EM BARRA DUPLA	UN	100
249.	TOMADA EM BARRA QUADRUPLA	UN	100
250.	TOMADA EM BARRA TRIPLA	UN	100
251.	TORNEIRA ELETRICA 127W	UN	10
252.	UNIDUT CONCO 3/4" GALVANIZADO	UN	100
253.	UNIDUT CONICO 1" GALVANIZADO	UN	100
254.	UNIDUT RETO 1" GALVANIZADO	UN	100
255.	UNIDUT RETO 3/4" GALVANIZADO	UN	100

Obs.: Os quantitativos apresentados são estimativas para fins de planejamento e não obrigam a Administração à aquisição integral dos mesmos, conforme diretrizes do art. 82 da Lei 14.133/2021 e princípios do SRP.

Esses itens foram demandados pelas secretarias por meio de memorandos e planilhas internas, justificando a manutenção contínua dos serviços públicos e a melhoria da infraestrutura física municipal. A ausência desses materiais comprometeria diretamente a operação de escolas, UBSs, centros administrativos e demais órgãos públicos.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (Art. 18, §1º, II)

Considerando que a Lei 14.133/21 facultou a adoção ao plano de contratações anual e não tendo o Município de Congonhal o adotado até o momento, não há como preencher o requisito da demonstração de indicação no PCA, ficando este tópico prejudicado."



5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III)

A contratação para futura e eventual aquisição parcial de **materiais elétricos** deve atender aos seguintes **requisitos técnicos, operacionais e administrativos**, que visam garantir a adequação do objeto às necessidades das Secretarias Municipais e a eficiência na gestão dos recursos públicos:

a) Conformidade técnica

- Os materiais devem atender às **normas técnicas vigentes da ABNT** ou órgãos equivalentes;
- Os produtos devem ser **novos, de primeiro uso**, com garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo especificações específicas;
- Devem possuir **certificação de segurança elétrica**, quando aplicável (ex.: selo do INMETRO ou outra certificação legal exigida);
- Os itens deverão apresentar **padrão de qualidade e durabilidade compatível com o uso institucional intensivo** (em escolas, unidades de saúde, prédios públicos, etc.).

b) Documentação e entrega

- O fornecedor deverá apresentar **nota fiscal eletrônica compatível com o pedido** e com o catálogo padronizado;
- As entregas deverão ser feitas **no local indicado pela Administração**, no prazo máximo de [ex: 05 dias úteis] após o recebimento da requisição formal;
- Os materiais entregues estarão sujeitos à **verificação de conformidade e testes técnicos** por parte da equipe designada.



c) Flexibilidade e adequação orçamentária

- A contratação será realizada via **Sistema de Registro de Preços**, o que permite aquisições conforme a necessidade e dotação orçamentária disponível;
- O contrato não implica compromisso de compra integral dos itens listados, **respeitando o princípio da necessidade e da eficiência**.

d) Atendimento às unidades diversas

- O fornecedor deverá estar apto a **atender múltiplas secretarias**, com entregas fracionadas em locais distintos dentro do território municipal;
- Será exigida **capacidade logística mínima e estrutura operacional** para cumprir com prazos e quantidades variáveis.

e) Sustentabilidade e responsabilidade

- Sempre que possível, será priorizada a **aquisição de materiais com menor impacto ambiental**, recicláveis ou com selo verde;
- A empresa deverá atender às exigências legais quanto a **condições trabalhistas e responsabilidade social**.

6- ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA PONTENCIAL CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, V e VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

A contratação de materiais elétricos via **Sistema de Registro de Preços (SRP)** foi considerada a alternativa mais viável, eficaz e econômica para atender às necessidades recorrentes das Secretarias Municipais da Prefeitura de Congonhal/MG, frente às seguintes **alternativas analisadas**:

ALTERNATIVA	ANÁLISE
-------------	---------



Aquisição emergencial sob demanda individual	Ineficiente, pois acarreta fragmentação de processos, atrasos no atendimento e possível aumento de preços.
Estoque permanente com aquisição em lote único	Gera risco de obsolescência, comprometimento de espaço físico e dificuldades de controle de validade e qualidade dos materiais.
Terceirização de serviços com fornecimento de insumos	Inviável, pois não atende ao caráter de manutenção sob gestão direta das secretarias e comprometeria o controle sobre o material utilizado.
Registro de Preços com entrega sob demanda (Escolhida)	Permite agilidade, economicidade, flexibilidade orçamentária e atendimento simultâneo a múltiplas secretarias, com controle centralizado.

6.1- Levantamento de mercado (Art. 18, §1º V)

Para estimar o valor da contratação e verificar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, foi realizado levantamento junto a diferentes fontes, conforme orientações do **Decreto Federal nº 11.462/2023** e boas práticas de planejamento:

Fontes utilizadas no levantamento:

- Cotações junto a fornecedores locais e regionais via e-mail e telefone;
- Pesquisas em plataformas públicas de compras, como **Compras.gov.br**, **Banco de Preços em Saúde (BPS/MS)** e **Portal de Compras de Minas Gerais**;
- Registros de contratos similares celebrados por prefeituras de porte semelhante ao de Congonhal/MG

A **média de preços coletada** servirá de base para a elaboração da **estimativa de valor global da contratação**, observando os princípios da razoabilidade, compatibilidade com o mercado e responsabilidade fiscal.



6.2- Estimativa do valor da contratação (Art. 18, §1º, VI)

Com base no levantamento de mercado realizado (item 6.1), na média dos preços obtidos junto a fornecedores e em registros públicos de contratações similares, foi elaborada a **estimativa de valor global da contratação**, considerando os quantitativos projetados para o período de 12 (doze) meses.

Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento.

***Obs.:** Os valores são estimativas com base em cotações e dados de mercado, podendo sofrer alterações no momento da licitação, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.*

A estimativa serve como **referência para o planejamento orçamentário** e será utilizada como base para **definição do valor máximo aceitável** no procedimento licitatório, atendendo aos princípios da economicidade e do planejamento.

6.3- Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 18, §1º)

Após a análise das alternativas disponíveis para atender à necessidade de fornecimento contínuo e diversificado de materiais elétricos para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, e com base nos resultados do levantamento de mercado e da estimativa de valores, optou-se pela **adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)** como a solução mais adequada.

A escolha dessa solução está fundamentada nos seguintes fatores:

- **Viabilidade técnica e operacional**, dado que o SRP permite a aquisição conforme a real demanda, sem obrigatoriedade de compra imediata, evitando desperdícios e mantendo o controle sobre o estoque e a qualidade dos materiais;
- **Atendimento simultâneo a múltiplas secretarias**, garantindo agilidade e padronização no fornecimento de materiais comuns a diversas unidades administrativas;
- **Previsibilidade orçamentária e controle de gastos**, pois os preços ficam fixados durante a vigência da ata, proporcionando segurança quanto aos custos estimados;



- **Flexibilidade administrativa**, pois possibilita o fracionamento da contratação conforme a necessidade, otimizando recursos humanos e materiais;
- **Redução de retrabalho e racionalização dos procedimentos**, ao evitar múltiplas licitações para itens de mesma natureza.

Portanto, a contratação via **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos** constitui a **solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico, legal e administrativo**, alinhando-se aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e interesse público** estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)

7.1- Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII) – Requisito obrigatório

A solução definida para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG consiste na **realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços**, visando à **futura e eventual aquisição de materiais elétricos**, que serão utilizados por diversas secretarias do município nas atividades de manutenção, substituição, reforma e ampliação de instalações prediais e infraestruturas públicas.

Essa solução contempla a **formação de uma ata de registro de preços**, com validade de até **12 (doze) meses**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento ocorrerá de forma **parcelada e sob demanda**, conforme as requisições formais emitidas pelas secretarias requisitantes, mediante controle e coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

A solução foi escolhida por atender, de forma abrangente e eficiente, os seguintes aspectos:

- **Flexibilidade operacional**, permitindo aquisições conforme a real necessidade, evitando estoques excessivos;



- **Atendimento descentralizado**, com fornecimento aos mais variados setores e prédios públicos do município;
- **Eficiência administrativa**, com centralização da gestão contratual, padronização dos produtos e melhor controle de qualidade;
- **Economia de escala**, ao permitir que diversas secretarias adquiram produtos similares a preços unificados, reduzindo o custo por unidade;
- **Risco reduzido**, pois o modelo de SRP não obriga a contratação total dos itens registrados, minimizando compras desnecessárias;
- **Transparência e previsibilidade**, com valores definidos e registrados previamente, garantindo maior controle e segurança jurídica.

A contratação resultante será regida pelos princípios da **eficiência, economicidade, interesse público e planejamento estratégico**, e está em consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA), com respaldo técnico, orçamentário e legal.

7.2- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Art. 18, §1º, VIII) – Requisito obrigatório

A presente contratação foi **estruturada de forma parcelada**, tanto em relação aos **itens** quanto à **execução por demanda**, justificando-se com base nos seguintes fatores técnicos, operacionais e administrativos:

a) Diversidade dos materiais

Os materiais elétricos abrangem uma variedade significativa de itens com diferentes final

7.3- Demonstrativo dos resultados pretendidos (Art. 18, §1º, IX)

Com a contratação por **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcial de materiais elétricos**, a Administração Pública Municipal pretende alcançar os seguintes **resultados concretos**:



a) Eficiência administrativa

- Otimização dos processos de aquisição por meio de um único procedimento licitatório para atender a múltiplas secretarias e unidades administrativas.

7.4- Providências a serem adotadas (Art. 18, §1º, X)

Para garantir a adequada viabilização da contratação e execução do objeto, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes **medidas preparatórias e complementares**:

a) Consolidação da demanda

- Recebimento e conferência das solicitações de materiais apresentadas pelas diversas secretarias;
- Definição de especificações técnicas padronizadas, visando à uniformidade dos itens e compatibilidade com as instalações existentes.

b) Estimativa orçamentária

- Identificação das dotações orçamentárias que suportarão as futuras aquisições, com base nos quantitativos estimados e valores de mercado apurados;
- Reserva orçamentária por parte das secretarias requisitantes no momento da emissão das ordens de fornecimento.

c) Planejamento da logística

- Definição clara dos locais de entrega e critérios de recebimento dos materiais;
- Designação de responsáveis técnicos por secretaria/setor para conferência de qualidade e quantidade no ato da entrega.



d) Elaboração dos documentos técnicos

- Finalização do Termo de Referência com base neste Estudo Técnico Preliminar;
- Inclusão das exigências mínimas

7.5- Contratações correlatas e/ou interdependentes (Art. 18, §1º, XI)

Para garantir o atendimento integral das demandas das diversas secretarias municipais, esta contratação de materiais elétricos pode estar **relacionada e interdependente** com outras contratações ou processos administrativos, a saber:

a) Contratação de serviços de manutenção predial

- Serviços de manutenção elétrica e reparos nas instalações públicas que demandam a utilização dos materiais elétricos adquiridos;
- Possível contratação futura ou já vigente de empresas especializadas para execução desses serviços, garantindo o uso adequado dos materiais.

b) Aquisição de materiais complementares

- Compra de ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros insumos correlatos, que são essenciais para a utilização e instalação dos materiais elétricos;
- Contratações específicas para materiais hidráulicos e de infraestrutura que complementam obras e reformas.

c) Obras públicas e reformas municipais

- Processos licitatórios vinculados a obras de ampliação e reforma em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, entre outros, que demandam fornecimento de materiais elétricos constantes nesta ata de registro de preços.



d) Serviços de inspeção e fiscalização técnica

- Contratações ou designações internas para acompanhamento, fiscalização e controle de qualidade dos materiais adquiridos e serviços correlatos.

A Administração Municipal manterá o acompanhamento integrado entre essas contratações, visando garantir a coerência, eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos, evitando sobreposições e duplicidades.

7.6- Descrição de possíveis impactos ambientais (Art. 18, §1º, XII)

A presente contratação refere-se à aquisição de materiais elétricos para atendimento dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, cuja utilização é essencial para a manutenção e funcionamento das instalações públicas.

Análise dos impactos ambientais potenciais:

- **Geração de resíduos:** Durante a instalação, manutenção e substituição dos materiais elétricos, poderá ocorrer geração de resíduos sólidos, como cabos descartados, embalagens plásticas e metais, que devem ser manejados conforme as normas ambientais vigentes para destinação adequada.
- **Consumo de recursos naturais:** A fabricação e transporte dos materiais elétricos envolvem consumo de energia e matérias-primas, o que reforça a necessidade da escolha de produtos com certificações ambientais e eficiência energética.
- **Uso de produtos sustentáveis:** Recomenda-se priorizar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, como lâmpadas LED de baixo consumo e materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental.
- **Mitigação de impactos:** A Administração adotará práticas para minimizar impactos, incluindo:
 - Controle rigoroso da destinação final dos resíduos;



- Reutilização e reciclagem sempre que possível;
- Orientação às secretarias e responsáveis pela instalação para observância das normas ambientais e de segurança.
- **Conformidade legal:** Todos os fornecedores deverão comprovar conformidade com as exigências ambientais previstas na legislação aplicável, bem como as certificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Em síntese, a contratação prevê impactos ambientais **mínimos e controláveis**, com enfoque em práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, alinhadas às diretrizes da Administração Pública.

8- CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º, XIII) – Requisito Obrigatório

Considerando todas as análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcial de materiais elétricos para atendimento dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG é a solução mais adequada, eficiente e econômica para suprir a demanda identificada.

A modalidade de Registro de Preços:

- Atende à diversidade e volume estimado dos materiais necessários;
- Proporciona flexibilidade e agilidade na aquisição conforme a real necessidade das secretarias;
- Favorece a racionalização dos processos administrativos e o controle orçamentário;
- Alinha-se aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e planejamento, conforme preconizados na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para formalização da Ata de Registro de Preços, com base nas especificações técnicas, quantitativos estimados e critérios definidos neste estudo.

Este Estudo Técnico Preliminar serve como fundamentação técnica e legal para a abertura do procedimento licitatório e deve ser anexado ao processo administrativo correspondente.

9- APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo servidor abaixo:

VALQUIRIA VILELA SILVEIRA CASTRO
Agente Administrativo

As autoridades abaixo aprovam este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.

BRUNO TEIXEIRA ALVES
Chefe de Gabinete

GRACIANE RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TAÍS CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e
Habitação

JOSÉ CARLOS DE ALVARENGA
Secretário Municipal de Obras

DÉBORA GUIMARÃES DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Educação